



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 22 / 2025

Autoria: Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, informações detalhadas sobre as questões, que são de interesse público e essenciais para o acompanhamento e aprimoramento das políticas educacionais no município, conforme abaixo:

1. Quais são as principais iniciativas em andamento para melhorar a qualidade da educação nas escolas municipais?
2. Existe algum programa de capacitação contínua para os professores servidores públicos municipais? Se sim, como ele é estruturado e quais são os principais conteúdos abordados?
3. Sobre o edital nº 001, de 8 de dezembro de 2023, qual o número total de vagas oferecidas para os cargos educacionais?
4. Qual é o critério para a adesão ao sistema de dobras para professores servidores públicos municipais?
5. Quantos funcionários da área da educação estão em desvio de função?
6. Quais são os índices de evasão escolar no município, e quais medidas estão sendo adotadas para reduzir esses índices?
7. Existem programas de incentivo para que os alunos se engajem em atividades extracurriculares, como esportes, artes ou ciências?
8. Quais são os critérios de elegibilidade para professores que desejam fazer dobra de jornada, e quantos candidatos aprovados no edital nº 001, de 8 de dezembro de 2023, estão inclusos nesta modalidade?
9. Quais são as ações previstas para a inclusão de alunos com necessidades especiais nas escolas municipais?
10. Quais são as exigências profissionais, intelectuais e de experiência para os cargos que envolvem a educação e o cuidado de crianças com deficiência no município?
11. Já que existe a necessidade de contratar professores, por que não efetivar mais professores concursados?

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Este requerimento visa obter informações essenciais para o acompanhamento das políticas educacionais e promover o aprimoramento da qualidade do ensino no município, em consonância com o direito à educação, garantido pela Constituição Federal, em seu artigo 6º, que considera a educação um direito social fundamental. A Constituição também, em seu artigo 205, determina que a educação deve ser oferecida pelo Estado com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento pleno da pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania. O acompanhamento adequado da implementação das políticas educacionais é, portanto, essencial para assegurar que o direito à educação seja plenamente cumprido.

Além disso, a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), garante que a administração pública assegure o acesso amplo às informações, promovendo a transparência das ações governamentais, em especial nas áreas de relevância pública como a educação. Nesse sentido, o acesso às informações solicitadas é crucial para o bom desempenho das atribuições da Câmara Municipal, possibilitando um acompanhamento eficiente das políticas educacionais.

A Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal conferem à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a responsabilidade de fiscalizar as políticas públicas na área educacional e de propor melhorias. Essas atribuições são fundamentais para garantir a efetividade das ações do Poder Executivo, de modo que os programas educacionais atendam adequadamente às necessidades dos alunos e professores.

Por fim, o artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a administração pública deve atuar com base nos princípios da legalidade, publicidade, moralidade e eficiência. A transparência e o acompanhamento das políticas públicas educacionais, portanto, são indispensáveis para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas educacionais.

Dessa forma, solicitamos que as informações requisitadas sejam encaminhadas com a maior brevidade possível, para que possamos realizar o devido acompanhamento das políticas educacionais, promovendo a transparência e a qualidade na educação pública municipal.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7MH55AKC7G21SZFH>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7MH5-5AKC-7G21-SZFH

